

PARECER

Encaminho para a apreciação deste egrégio Conselho a proposta de criação do curso de **Mestrado Acadêmico em Direito**, conforme resolução Cepe 5.290. Trata-se de pré-requisito obrigatório para que seja encaminhado pelo APCN à Capes para avaliação dentro do calendário 2016 da Diretoria de Avaliação.

O projeto foi proposto pelo Departamento de Direito, com aprovação em 27 de abril de 2016, e aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia em 04 de maio de 2015.

Em nosso parecer, a proposta atende a todos os requisitos da resolução CEPE 5.290 de 16 de junho de 2013 que regulamenta a criação e funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFOP, corrobora os princípios e metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015, que estabelece entre os propósitos da Propp, o de "apoiar institucionalmente o crescimento e a consolidação da pós-graduação e pesquisa" (PDI UFOP, p.13). Vai ainda ao encontro do diagnóstico presente no PNPG-2011-2020 que afirma que "o SNPG deverá ser fortemente expandido para atender às necessidades do país e atingir metas compatíveis com as nações avançadas".

O especialista convidado, Prof. Dr. Jose Luiz Bolzan de Moraes, Titular de Teoria do Estado e da Constituição, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1D, emitiu parecer analítico favorável ao envio da proposta.

O programa estará organizado em torno da área de concentração "Novos direitos, novos sujeitos", com duas linhas de pesquisa: (a). Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça; (b) Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias. O corpo docente permanente está bem distribuído entre as linhas e é composto por 10 docentes permanentes e 1 colaborador, sendo que o mínimo exigido pelos critérios de avaliação de área é 10. O número de vagas aberto para a primeira turma será de 20 alunos com início previsto para março de 2017.

Além de corpo docente com dimensão compatível, o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do mestrado. O regimento do curso apresentado atende ao quadro legal e normativo da pós-graduação no Brasil e na UFOP.

À luz do que foi exposto e da documentação anexa, esta Pró-reitoria é favorável à aprovação da criação do Mestrado Acadêmico em Direito e ao envio da proposta à Capes para credenciamento nacional.



Prof. Dr. Fábio Faversoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Em 16 de julho de 2015.